



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

" Rainha das Águas "

Estado de São Paulo

DECRETO Nº305 de 16 de Janeiro de 1975

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A:

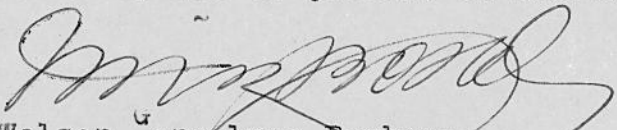
Artigo 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento neste Município da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, criada conforme autorização da lei estadual nº 119, de 29 de junho de 1973, com sede na Capital do Estado, na qualidade de concessionária do direito de implantar, ampliar, administrar e explorar, com exclusividade, os serviços referentes aos saneamento básico deste Município.

Artigo 2º - A autorização a que se refere o artigo anterior se subordina às disposições da Lei Municipal nº 503 de 15 de abril de 1974 e do respectivo Contrato de Concessão celebrado entre o Município e aquela sociedade, em 10 de janeiro de 1975, bem como às normas do Plano Nacional de Saneamento PLANASA aplicáveis à espécie.

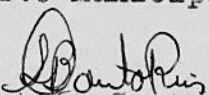
Artigo 3º - Até que se formalizem os atos necessários à incorporação patrimonial prevista no art. 10 e seus §§ da Lei Municipal nº 503, de 15 de abril de 1975 fica transferida a concessionária o uso de todos os bens e instalações vinculadas aos serviços de saneamento básico do Município.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezesseis dias do Mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco.


Welson Gonçalves Barbosa

Prefeito Municipal


Sonia Betito Couto Reis

Secretária Substituta